

Letalidade policial no RJ: como a análise de dados pode contribuir para a interpretação do fenômeno

Comportamento atípico da criminalidade violenta e da produtividade policial parece associado às circunstâncias excepcionais do momento. Mas o que explica a manutenção no uso da força letal pelas polícias e sua queda brusca em junho?

Joana Monteiro, Eduardo Fagundes e Ramón Chaves
21 de julho de 2020

AGIF/FOLHAPRESS



Operação policial na favela do Mandela, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro

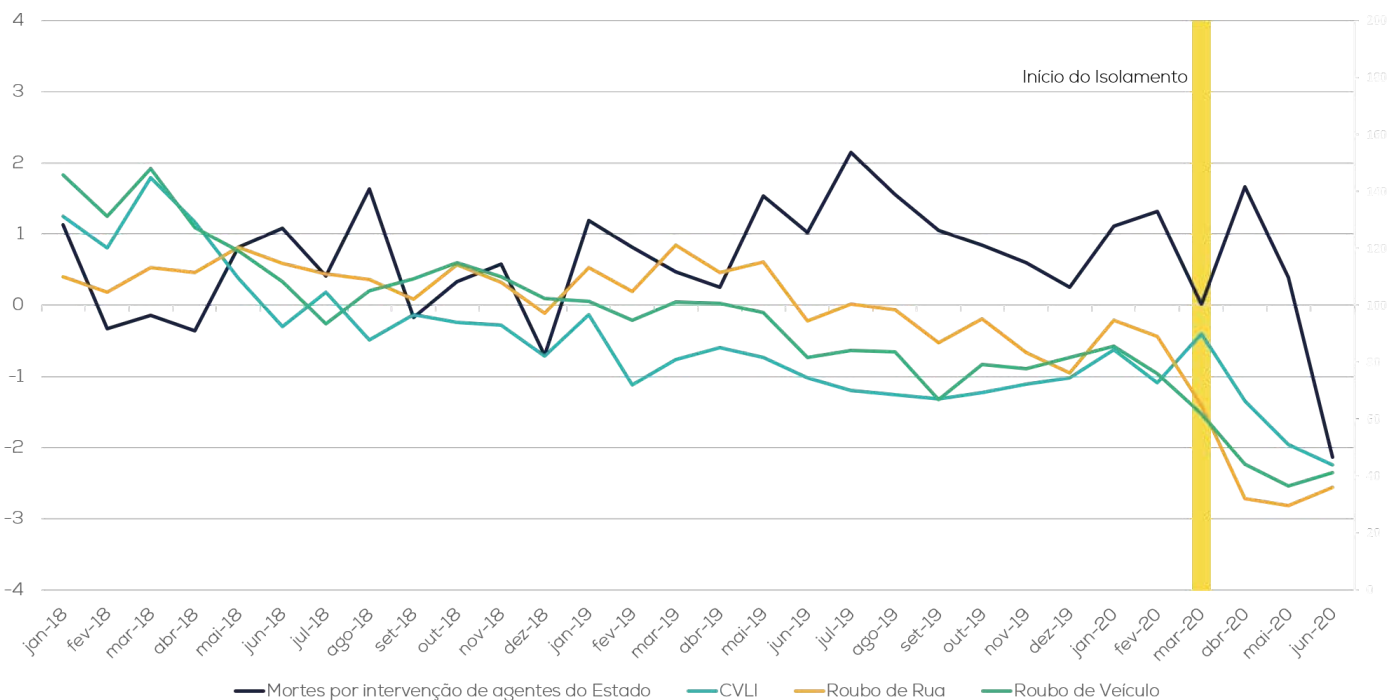
A discussão em torno da violência policial no Rio de Janeiro voltou ao centro do debate público em meio à pandemia de COVID-19. Após ações das polícias resultarem na morte de adolescentes e interromperem iniciativas solidárias em áreas pobres da cidade, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), restringiu a realização de operações em favelas durante a emergência sanitária provocada pelo novo coronavírus. Em contraponto ao juízo, a Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) elaborou um documento respondendo que a estratégia de “combate frontal às organizações criminosas” seria a principal responsável por manter os indicadores criminais em patamares relativamente baixos nos últimos anos.

Essa afirmação é empregada com frequência por operadores da Segurança Pública e levanta uma hipótese que precisa ser verificada por meio da análise de dados. A identificação do impacto de uma intervenção requer a comparação entre áreas tratadas com outras que não foram afetadas pela medida, de modo que essas últimas possam servir de grupo de controle em relação às demais. Na ausência de um contexto que permita inferir causalidade entre os fenômenos, como no caso aqui analisado, é possível testar as variações locais de indicadores para reforçar ou enfraquecer hipóteses de causa e efeito. Isto é, podemos examinar se as áreas onde o número de mortes pela polícia mais cresceu são também aquelas que mais reduziram o crime nos meses correntes ou subsequentes. Caso o padrão dos dados no nível local apontasse que sim, a hipótese de que o número elevado de mortes provocou a redução de crimes sairia fortalecida.

No entanto, exercícios econométricos que utilizam séries históricas entre 2003 a 2019 demonstram que períodos de incrementos no uso da força letal pelas polícias no Rio de Janeiro estão associados, principalmente, a maior volume de apreensões de drogas e fuzis. Não há associação estatística entre o aumento nas mortes pelas polícias e a redução de crimes como o roubo a patrimônio ou o homicídio doloso (Monteiro et. al. no prelo). Essa análise não invalida que, em determinados locais ou momentos específicos, o aumento da letalidade policial possa ter contribuído para a redução de crimes, mas contesta o êxito atribuído à estratégia de “combate frontal às organizações criminosas”.

Esse resultado é reforçado pela dissonância apresentada entre o comportamento dos indicadores criminais e o uso da força letal pelas polícias fluminenses no período subsequente às medidas de distanciamento social. A Figura 1 mostra indicadores de roubo de rua, roubo de veículo, crimes violentos letais intencionais (CVLI) e mortes por intervenção de agentes de Estado. Padronizando-os para desvio-padrão em relação à média, é possível identificar quão forte foi a variação a partir de março, quando as medidas de isolamento social foram implementadas no estado. O nível zero indica as ocorrências que naquele mês apresentaram um patamar equivalente à média dos últimos 48 meses. Sob determinadas hipóteses estatísticas, quando uma variação apresenta dois desvios-padrão de diferença em relação a zero, seja para mais ou para menos, isso representa um evento cuja probabilidade de ocorrer é inferior a 5%.

Indicadores criminais e Mortes por intervenção de agentes do Estado
Variação da média em desvio-padrão considerando período entre 2016 e 2020



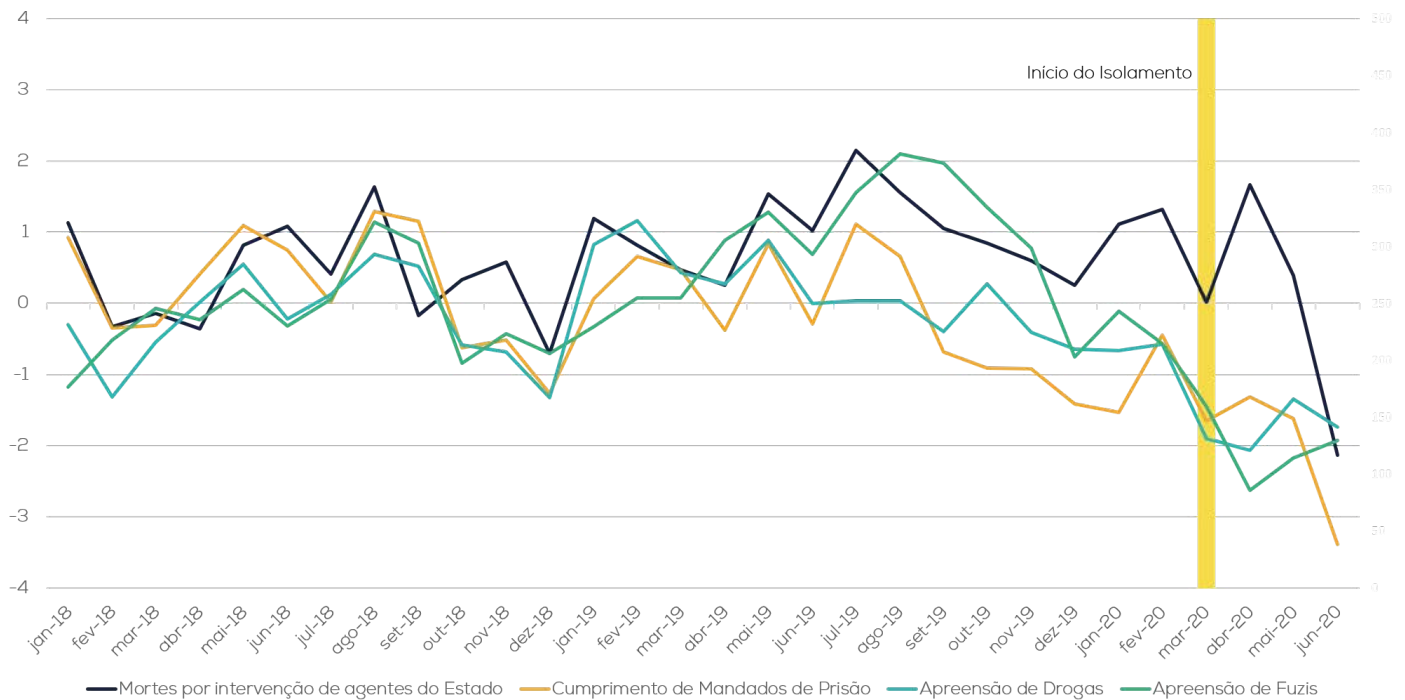
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ)

Os roubos de rua e de veículo apresentaram a partir de abril registros inferiores a 2 desvios-padrão, patamar alcançado e mantido pelo número de homicídios desde maio. A queda de roubo de rua é superior a 3 desvios-padrão em média e, de acordo com o cruzamento de índices de aglomeração, foi mais forte nos bairros onde houve maior redução na movimentação de pessoas. Contrariando o desempenho atípico apresentado pelos demais indicadores, as mortes por intervenção de agentes do Estado aumentaram 1,7 desvios-padrão em abril. A partir de maio, entretanto, o indicador assumiu uma tendência de queda, que se transformou em um comportamento extraordinário em junho, quando atingiu uma diminuição de 2 desvios-padrão da média.

A Figura 2 apresenta um conjunto de ações das polícias no Rio de Janeiro e demonstra que diversas medidas de produtividade policial apresentaram um declínio acentuado diante do novo cenário epidemiológico. Chama a atenção a queda de mais de 2

desvios-padrão no cumprimento de mandados de prisão e na apreensão de drogas em abril, mesmo mês em que as mortes por intervenção de agente de Estado dispararam na Região metropolitana. A série histórica revela ainda dois movimentos opostos em 2020: um descolamento inicial entre indicadores frequentemente associados e, em seguida, uma reaproximação entre eles em junho.

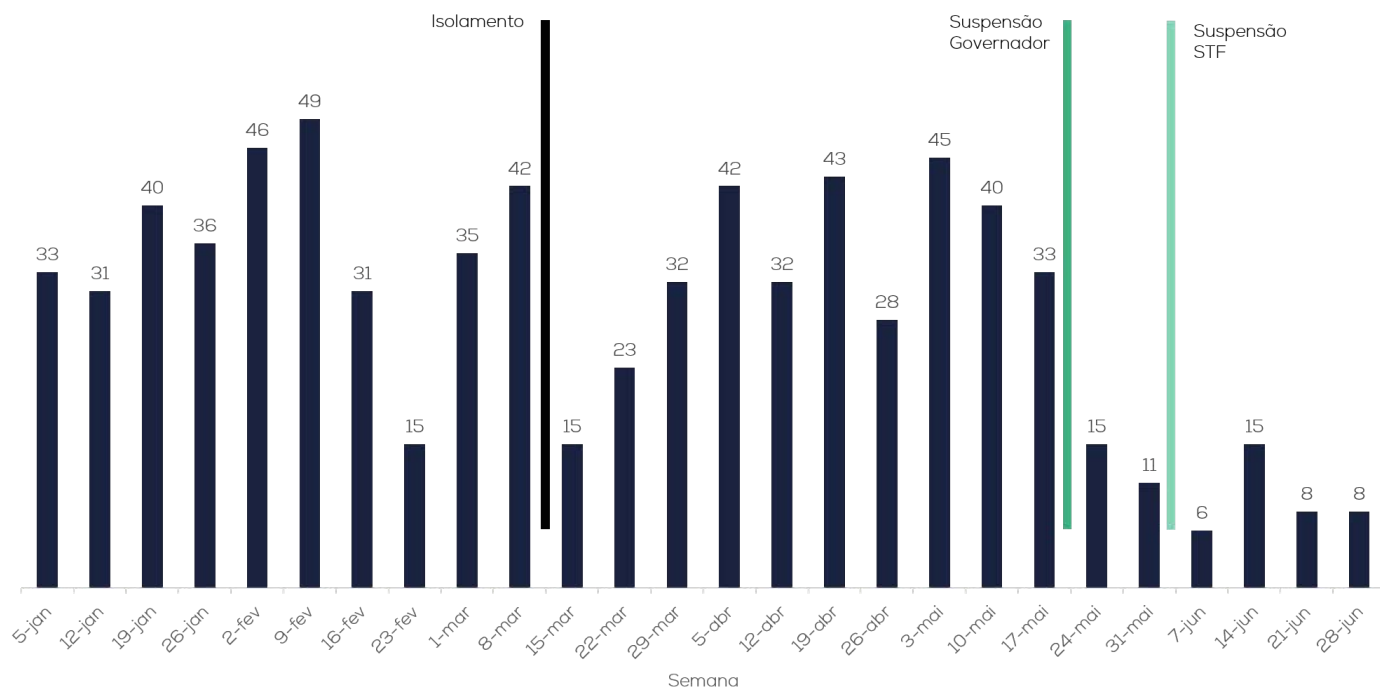
Indicadores de produtividade policial e Mortes por intervenção de agentes do Estado Variação da média em desvio-padrão considerando período entre 2016 e 2020



O comportamento atípico da criminalidade violenta e da produtividade policial parece estar associado às circunstâncias excepcionais do momento, especialmente à retração sem precedentes no fluxo de pessoas em áreas do estado. Mas o que poderia explicar a manutenção no uso da força letal pelas polícias e sua queda brusca em junho? À revelia das dinâmicas criminais, a oscilação da letalidade policial sugere determinações estranhas à Segurança Pública.

O gráfico abaixo mostra a participação das polícias em ocorrências de tiroteios na região metropolitana do estado segundo a plataforma Fogo Cruzado. As variações semanais são consistentes com o comportamento do número oficial de mortes por agentes do Estado. Imediatamente após o primeiro decreto estadual com medidas de distanciamento social, há uma queda não sustentada na participação de agentes em tiroteios, que logo volta a patamares elevados em abril e nas primeiras semanas de maio. Em seguida, o número de casos dessa natureza entra em declínio e permanece extraordinariamente baixo nas semanas de junho, em consonância com o resultado atípico dos dados oficiais compilados pelo ISP-RJ.

Número de tiroteios com presença de agentes do Estado por semana em 2020 – Rio de Janeiro



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da plataforma Fogo Cruzado.

Muitos analistas atribuíram essa queda aos “efeitos” da decisão do STF sobre as operações policiais. Mas o declínio coincide com uma reunião noticiada pelos jornais cariocas entre o governador Wilson Witzel e a cúpula da Segurança Pública fluminense. Nela, o chefe do executivo estadual teria determinado a interrupção das incursões em favelas durante ações sociais, suspendendo um dos pilares da política de “abate a criminosos” da qual ele é um dos principais fiadores [1]. Antes mesmo da judicialização da atuação policial, a decisão do governador parece ter sido determinante para o comportamento da tropa nas ruas.

A pandemia de COVID-19 representa um choque extremo que adiciona novos desafios àqueles que consideram o “combate frontal às organizações criminosas” algo eficiente e necessário. A reação das forças de segurança durante esse evento reforça a importância de investigar os procedimentos e os resultados da ação policial, bem como o papel da linha de comando no uso da força letal pelas polícias. É preciso examinar também quais são as ações realmente efetivas na redução dos índices de criminalidade. Embora menos visíveis e alardeadas, muitas delas estão em curso diariamente no Rio de Janeiro. Enquanto estivermos presos à retórica da “guerra”, a prática desse discurso seguirá impondo custos extraordinários aos moradores de favelas sem apresentar, contudo, resultados convincentes para a Segurança Pública fluminense.

[1] Conforme reportagem do Jornal O Dia: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2020/05/5922211-witzel-determina-que-policias-evitem-operacoes-em-favelas-durante-acoes-sociais-grupos-divergem.html>. Acessado em 18/07/2020

Joana Monteiro

Professora da FGV/EBAPE

Eduardo Fagundes

Economista e Analista de dados

Ramón Chaves

Sociólogo e Analista de políticas públicas

<https://backup.forumseguranca.org.br/tema-da-semana/template-1-tema-da-semana-5mxbj-qedcf-3e0ys-26r5h-am2ce-n2rut-o2ncc-uricu-r5hgi-nf6xx-6v3nup-bs-smnuf-d2b4g-j2r8n-su4uo-gccsf-ti2b8-qxxts>

